



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 7 NOV 2005

Presidente

**INDICAÇÃO Nº**

494/05

*Implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).*

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos junto à Secretaria de Saúde visando à instalação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), na cidade de Birigüi.

A referida justificação tem por fundamento a celeridade de atendimento e pronto socorro médico que o referido meio de atendimento à saúde dos munícipes teria.

O SAMU é uma conjugação de esforços entre Governo Federal e Município, tendo um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento. Historicamente, o nível de resposta à urgência e emergência tem sido insuficiente, provocando a superlotação das portas dos hospitais e pronto-socorros, mesmo quando a doença ou quadro clínico não é característica de um atendimento de emergência. Essa realidade contribui para que hospitais e pronto-socorros não consigam oferecer um atendimento de qualidade e mais humanizado.

Por esta, dentre outras razões, sabedores da necessidade de um pronto atendimento de urgência, o que de médio a longo prazo, inclusive reduziria custos com os pronto atendimentos em hospital, relativamente a serviços de média complexidade médica.

Câmara Municipal de Birigüi.

Em 07 de novembro de 2.005.

= PEDRO BARBOSA DE SOUZA =